PUBLICADO
06 / 04 / 2020
Patrícia Silva

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17
P.L.

DECRETO DE LEI nº 03, de 1º de abril de 2020.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Reverendo Bispo Dr. Oídes José do Carmo. (Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira no Estado de Goiás)".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o **título de CIDADÃO CATALANO ao Reverendo Bispo Dr. Oídes José do Carmo.** (Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira no Estado de Goiás), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão